



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019  
PROCESSO Nº 23345.000003.2019-66

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 16 dias do mês de julho de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 01/2019, resolve registrar o preço da empresa **MF COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.853.918/0001-90**, com sede na Rua Doutor Elias Luis de Oliveira, 58, Jardim Esmeralda, São Paulo - SP, CEP.: 05366-130, neste ato representada por Camila Pereira de Carvalho Lustosa, portador do CPF n.º 394.559.378-67 e do RG: 44.702.865-0, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PARA EVENTOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

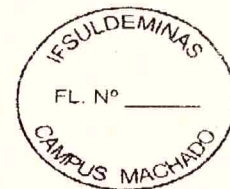
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**ITEM 26**

Balão inflável tipo Roof Top, com 4 metros de altura, personalizado com logoma RCA IFPI, confeccionado em material de alta resistência, com tratamento anti-fungo, anti-mofo, motor e cabos de fixação inclusos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO



Quantidade TOTAL: 05	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Fly		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 2.453,33	VALOR TOTAL R\$ 12.266,65

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	05	Machado / MG
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>05</b>	

**ITEM: 28**

Balão inflável tipo Roof Top, com 4 metros de altura, personalizado com logoma RCA IFPI, confeccionado em material de alta resistência, com tratamento anti-fungo, anti-mofo, motor e cabos de fixação inclusos.

Quantidade TOTAL: 04	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Fly		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 3.704,87	VALOR TOTAL R\$ 14.819,48

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	04	Machado / MG
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>04</b>	

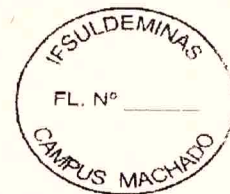
**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.086,13**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO



**CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

**Órgão Gerenciador:**

- **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000. **Horário da entrega:** Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser **revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada**, de pleno direito:

I– Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

 4



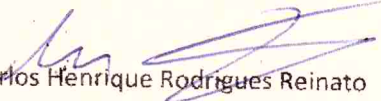
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Machado/MG, 16 de julho de 2019.

  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral  
IFSULDEMINAS - Campus Machado


**Dados do Licitante:**

Razão social: M.F Comércio e gerenciamento serviços Eireli-me  
CNPJ: 20.853.918/0001-90  
Ass. Representante: Camila Pereira de Carvalho Lutoresa  
Nome legível: Camila Pereira de Carvalho Lutoresa  
Função/cargo: Assistente de Licitação III  
CPF: 394.559.378-67


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8610-8

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA LENT



POLEGAR DIREITO



66595370

*Camilla Pereira de Carvalho Lustosa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.702.865-0 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2017

RENOME

**CAMILA PEREIRA DE CARVALHO LUSTOSA**

FILIAÇÃO

EUVALDO PEREIRA SANTOS  
DILINDINA PEREIRA DE MAGALHÃES

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

31/05/1989

DOC ORIGINAL

SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC.LV.B361/FLS.234 /Nº82875

CPF

394559378 / 67

20790099718

Delegado de Polícia Estadual (RICA) SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83